

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 033/2024

DECRETO Nº 033/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
RELATIVO A SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito em Exercício do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 6º da Lei Municipal nº 802 de 24 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme a seguir:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	0122 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE:	1018 - PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00
TOTAL:		R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSOS:	27060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º, deste Decreto, são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 18 de março de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: 7731AA0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>